



Tribunal de Contas		
Dept. Apoio Fiscalização Prévia		
S DAFP	45716/2022 2022-12-27	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Leiria
Largo da República, n.º1
2414-006 LEIRIA

Vossa Referência:

Nossa Referência
45716/2022, de 2022-12-27

Assunto: Processo de Fiscalização Prévia 1976/2022

Ato/Contrato: Empreitada

Objeto: Execução do caminho paralelo à EN1/ IC2 entre o Km133+373 e o Km133+895

Entidade(s): Município de Leiria; MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Tenho a honra de notificar V. Ex.^a de que, em Sessão Diária de Visto, de 2022-12-26, foi concedido o visto ao ato/contrato relativo ao processo acima indicado.

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio.

Chama-se a atenção de V. Ex.^a de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, de acordo com o(s) Documento(s) de Cobrança em anexo 5208000000018330781.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral
(por subdelegação de assinatura),

Helena Póvoa
(Chefe de Divisão)

(JJP)